



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025. Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1096**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em **21/05/26**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo destinar aporte financeiro para o custeio do Transporte de Pacientes da Linha da Saúde, diante da necessidade de aprimorar a qualidade do atendimento oferecido à comunidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio do transporte de Pacientes da Linha da Saúde.
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2026.

Cabral

Vereador/PL

